

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024, às 15:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, através da plataforma digital Microsoft Teams (“Plataforma Digital”), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81”). Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM nº 81, esta Assembleia Geral Extraordinária da Hidrovias do Brasil S.A. (“Assembleia Geral” e “Companhia”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, CEP 05.416-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: Convocação regularmente realizada por meio do Edital de Convocação publicado nas edições de 15, 19 e 20 de novembro de 2024, respectivamente nas páginas 01, 01 e 02 do jornal “Data Mercantil” digital e nas páginas 07, 07 e 06 do jornal “Data Mercantil” impresso. Os demais documentos previstos na Resolução CVM nº 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM nº 81, e podem ser acessados através dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

3. PRESENÇA: Presentes acionistas da Companhia titulares de 601.158.062 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, representando aproximadamente 79,06% do capital social votante, conforme se verifica: **(i)** nos mapas de voto elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II, da Resolução da CVM nº 81; e **(ii)** no registro de presença na Plataforma Digital, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução da CVM nº 81. Presentes, também, os membros da administração da Companhia, Srs. Fabio Abreu Schettino, Diretor Presidente, Andre Hachem, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Élcio Arsenio Mattioli, Presidente do Conselho Fiscal e Valmir Pedro Rossi, membros efetivos do Conselho Fiscal

4. MESA: Assumiu os trabalhos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, como **Presidente**, o Sr. Fabio Abreu Schettino, que indicou, como **Secretária**, a Sra. Paula Magalhães.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a ratificação da extensão do prazo de exercício do direito de

preferência para subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 1º de outubro de 2024 (“Aumento de Capital”), para 23 de dezembro de 2024 (inclusive), ao invés de 18 de novembro de 2024 (inclusive), postergando os demais prazos relacionados ao período do direito de preferência.

6. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES: Antes do início dos trabalhos, foram prestados esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia Geral, bem como foi informado que: **(i)** os trabalhos da Assembleia Geral seriam gravados, sendo que a gravação ficaria arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º da Resolução CVM nº 81; e **(ii)** o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia Geral permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia Geral, permitindo assim a comunicação entre acionistas. Foi indagado se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”) e desejava alterar seu voto na presente Assembleia Geral, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim de Voto fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM nº 81, não tendo recebido pedidos de alteração. Por fim, foi informado que os demais acionistas presentes anteciparam suas orientações de voto, que foram computadas conforme solicitado, podendo ainda, tais acionistas, manifestarem-se na Assembleia Geral e, caso preferissem, alterar as orientações de voto que foram antecipadas.

7. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada: **(i)** a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia Geral, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos *websites* da Companhia, da B3 e da CVM, por meio do Sistema Empresas.Net, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); e **(ii)** a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, consoante o artigo 48, §3º, da Resolução CVM nº 81, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 13 de dezembro de 2024, e está à disposição, na sede da Companhia, para consulta aos acionistas presentes nesta Assembleia Geral, nos termos do artigo 48, §4º da Resolução CVM nº 81.

8. DELIBERAÇÕES: Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia Geral, foi aprovada por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §2º, da Lei das S.A. A matéria constante da ordem do dia foi, então, posta em discussão e votação, tendo sido tomada, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, a seguinte deliberação:

(i) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia Geral, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a ratificação da extensão do prazo de exercício do direito de preferência para subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital, para 23 de dezembro de 2024 (inclusive), ao invés de 18 de novembro de 2024 (inclusive).

- a. Consignar que, em razão da aprovação da extensão do prazo de exercício do direito de preferência os demais prazos sequenciais relacionados ao período do direito de preferência, como o período de rodada de sobras e a negociação de recibos de subscrição, foram, conseqüentemente, postergados.
- b. Consignar que, a estrutura e demais termos e condições do Aumento de Capital permanecem inalterados.

9. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Em cumprimento ao artigo 76, §3º da Resolução da CVM nº 81 e ao artigo 22, §5º e artigo 33, §4º da Resolução CVM nº 80, o total de aprovações computadas na votação do item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, a ata foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram da Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§ 1º e 2º da Resolução CVM nº 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, tendo sido autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

10. ASSINATURAS: Mesa: **Presidente:** Fabio Abreu Schettino; **Secretária:** Paula Magalhães. **Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do artigo 47, inciso I, da Resolução CVM nº 81, são considerados presentes nesta Assembleia Geral e assinantes da presente ata:** Pátria Infraestrutura IV FIP Multiestratégia (p.p. Ana Carolina Kliemann Dutra); It Now IGCT Fundo de Índice; It Now Small Caps Fundo De Índice; Itaú Governança Corporativa Ações Fundo de Investimento Sustentável; Itaú Small Cap Master Fundo de Investimento Em Ações; Itaú Inflation Equity Opport Ações; Itaú Inflation Equity Opportunities Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Institucional Inflação Multiestratégia Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Inflação Multiestratégia Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Quantamental GEMS Master Ações Fundo de Investimento; e WM Small Cap Fundo de Investimento em Ações (p. p. Christiano Marques de Godoy). **Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto à distância e, nos termos do artigo 47, inciso II e § 1º, da Resolução da CVM nº 81, são considerados presentes nesta Assembleia Geral e assinantes da presente ata:**

Ultrapar Logística Ltda.; ADAK FIA; ATKA FIA; Alaska Poland FIA – BDR Nível I; IBM 401 (K) Plus Plan; Norges Bank; Public Employees Retirement System of Ohio; State St GL Adv Trust Company Inv FF Tax Ex Ret Plans; Teacher Retirement System of Texas; The United Nations Joints Staff Pension Fund; State of Alaska Retirement And Benefits Plans; California State Teachers Retirement System; International Monetary Fund; Utah State Retirement Systems; The Regents of the University of California; Emer Mkts Core Eq Port DFA Invest Dimens Grou; Alaska Permanent Fund; Ishares Public Limited Company; Ishares MSCI Emerging Markets Small Cap ETF; College Retirement Equities Fund; SPDR SP Emerging Markets Small Cap ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; Nat West BK PLC AS TR of St James PL GL Small Comp Unit Fund; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of; Ishares III Public Limited Company; NTGI-QM Common DAC World Ex-Us Investable MIF - Lending; ST ST MSCI Emerging Mkt Small CI Non Lending Common TRT Fund; Vaneck Vectors Brazil Small-Cap ETF; Ishares MSCI Brazil Small Cap ETF; SSGA SPDR ETFs Europe I PLC; SPDR Portfolio MSCI Global Stock Market ETF; Ishares Core MSCI Emerging Markets ETF; Northern Trust Collective EAFE Small Cap Index Fund Non-Lend; State Street Global All Cap Equity Ex-Us Index Portfolio; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Index; Ishares IV Public Limited Company; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund; Emerging Markets Small Capit Equity Index Non-Lendable Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund B; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; MSCI ACWI Ex-U.S. IMI Index Fund B2; Vanguard ESG International; Vanguard Fiduciary TRT Company Instit T Intl Stk Mkt Index T; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; Spartan Group Trust for Employee Benefit Plans: SP; American Century Etf Trust - Avantis Emerging Mark; Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index Trust II; Vanguard Investment Series PLC / Vanguard ESG Emer; Thrift Savings Plan; Dimensional Emerging Core Equity Market ETF of Dim; Vanguard Funds PLC / Vanguard ESG Global All Cap U; American Century ETF Trust-Avantis Emerging Market; American Century ETF Trust-Avantis Responsible EME; Ishares Core MSCI Emerging Markets IMI Index ETF; Vanguard Funds PLC / Vanguard ESG Emerging Markets; Record Invest SCA Sicav-Raif - Record Protected EQ; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; MSCI Emerging Markets Ex China IMI Index Fund; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; Northern Trust Collective Emerging Markets Quality; Police and Firemen's Retirement System of New Jers; Thrift Savings Plan; Ishares Emerging Markets IMI Equity Index Fund; e Vanguard Total International Stock Index Fd, A Se Van S F.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

Fabio Abreu Schettino
Presidente

Paula Magalhães
Secretária

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ANEXO I
MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO**

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações (ON) presentes	(%) do Capital Social Presente	(%) do Número Total de Ações Ordinárias
1. Ratificar a extensão do prazo de exercício do direito de preferência para subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 1º de outubro de 2024, para 23 de dezembro de 2024 (inclusive), ao invés de 18 de novembro de 2024 (inclusive), postergando os demais prazos relacionados ao período do direito de preferência.	Aprovações	601.158.062	100%	79,06%
	Rejeições	0	0	0%
	Abstenções	0	0	0%